



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 032/2016
DE 15 JUNHO DE 2016**

“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N° 006462/2010, A PORTARIA N° 022/2013 DO PREVIG, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR SIDNEY SANT’ANNA NEVES.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 006462/2010, a Portaria n° 022/2013 do PREVIG, para fixar os proventos do servidor, **SIDNEY SANT’ANNA NEVES**, matrícula n° 322040, cargo: Servente, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 004/2013 do PREVIG, reformulada pela Portaria n° 031/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 006462/2010, em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 402,08
Anuênio 15 %	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 93,56
Anuênio S.P.A. 4%	Lei complementar n° 009/1992, revogada pela Lei Complementar n° 042/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia	R\$ 24,94
Progressão 25% (5*5)	Art. 37 da Lei Complementar n° 0019/98 c/c Decreto n° 671/2007	R\$ 155,88
Complemento Salarial	Art. 201, §2° da CRFB/88	R\$ 1,54
Total	Art. 40, Parágrafo 1°, I da CF/88 c/ redação dada pela EC n° 41/03 c/c art. 6°-A da EC n° 70/2012 c/c art. 15, I, “c” da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07	R\$ 678,00

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 15 de junho de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br